



REGISTRO DE REUNIÃO – COMISSÃO DE JUSTIÇA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2026, às 17h30, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, composta por:

- José Vicente de Moraes
- João Martins Ribeiro
- Thulyo Paiva Machado

Com a participação da Assessoria Jurídica:

- Dr. João Paulo Figueiredo Martins
- Dr. Yuri Pinheiro

Para análise do Projeto de Lei nº 15/2026, com comparticipação:

- Dr. Fernando Braga
- Anderson Penha
- Dr. Rômulo Azevedo

A reunião teve como finalidade discutir os aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa do Projeto de Lei nº 015/2026.

Durante a reunião, foram analisados os fundamentos jurídicos do projeto, especialmente quanto à competência legislativa municipal, à iniciativa da matéria, à compatibilidade com a legislação vigente, bem como eventuais adequações formais necessárias ao texto.

Quanto à emenda ao art. 6º, verificou-se inicialmente que o Projeto de Lei foi encaminhado à Prefeitura com a finalidade de complementar a matéria mediante apresentação da matrícula do imóvel, tendo em vista que o texto tratava originalmente de desmembramento de área. Contudo, constatou-se tratar, na prática, de antecipação de procedimento relacionado ao empreendimento.

Posteriormente, o processo retornou à Procuradoria da Casa, acompanhado de ofício com proposta de melhoria e sugestão de emenda, razão pela qual a Comissão entendeu por baixar diligência, solicitando ao menos a juntada da matrícula do imóvel, a fim de possibilitar melhor aferição da dimensão da área envolvida.

Diante disso, deliberou-se pela apresentação de emenda aditiva ao art. 6º, com a finalidade de estabelecer previsão de compensação relacionada à futura implantação da área remanescente, resguardando o interesse público e possibilitando que eventual definição mais detalhada acerca

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha - MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



dessas áreas seja realizada oportunamente, quando da efetiva implementação do empreendimento.

Após as discussões pertinentes, deliberou-se pelo prosseguimento da tramitação da matéria, com registro das observações técnicas apresentadas pelos membros da Comissão e pela Assessoria Jurídica, para subsidiar a elaboração do parecer.

Setor Jurídico da Câmara Municipal de Varginha, 22 de abril de 2026.


JOSÉ VICENTE DE MORAIS


JOÃO MARTINS RIBEIRO


THULYO PAIVA MACHADO


DR. JOÃO PAULO FIGUEIREDO MARTINS


DR. YURI PINHEIRO

DR. FERNANDO BRAGA

ANDERSON PENHA

DR. RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO

Lavrado por: Kamilla Bernardes Gonçalves – Assistente Técnica Jurídica